


Considerando que não houve chapas inscritas para este edital 001/2021, mediante, inclusive, a um erro do edital no local das inscrições, a Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012, o Art. 9º diz que: “Em não havendo chapas inscritas, fica o prazo de inscrição prorrogado por mais oito dias corridos.”

Assim, o prazo de inscrições das chapas será prorrogado até **10/06/2021**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 02 de junho de 2021



Prof. Dra. Carolina Pontes Soares
Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de Medicina
Universidade Federal do Acre - UFAC